



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2347/83

Abre crédito Especial, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei em vigor, e de conformidade com a Lei nº 1.889/83, de 24 de maio de 1983,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinados a complementar recursos para a construção de um Centro Comunitário na Vila União, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com a seguinte classificação:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814870.000 - Assistência Comunitária

1001.15814871.049 - Construção do Centro Comunitário na Vila União

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$800.000,00

SOMA.....CR\$800.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.027 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$800.000,00

Soma.....CR\$800.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta no Orçamento Plurianula de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.025

15) - Construção do Centro Comunitário da Vila União.....

.....CR\$800.000,00

Soma.....CR\$800.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.027

Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas

88) Complexo da Vila São Roque.....CR\$800.000,00

SOMA..... CR\$800.000,00

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 1983.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK